



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 777

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 777

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2923 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 2.822, de 01 de março de 2018”

Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a sentença prolatada pela Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, junto ao processo nº **1001552-42.2018.8.26.0619**.

Considerando que a respectiva sentença concedeu a segurança para reconhecer o direito de nomeação, com posse e exercício no cargo de Professor de Educação Básica II – Português – à candidata **Luiza Fernanda Olivati Uezu**, classificada em 7º lugar, no concurso público, Edital 001/2017, realizado pelo Município de Fernando Prestes-SP.

Considerando que somente existem 3(três) vagas de Professor de Educação Básica II – Português –, no quadro de pessoal do magistério público municipal, sendo que do total das vagas, duas delas se encontram lotadas por candidatos melhores classificados, no referido concurso público.

Considerando que a candidata **Priscila Mery Pureza** encontra-se classificada em 8º(oitavo) lugar, abaixo da candidata que lhe foi concedido a segurança para nomeação, posse e exercício, através do processo nº **1001552-42.2018.8.26.0619**, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 2.822 de 01 de março de 2018**, que nomeou a senhora **Priscila Mery Pureza**, classificada em 8º(oitavo) lugar, no concurso público, Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes-SP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 777

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 14 de setembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 777

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

Pregão Presencial nº 19/2018

Atas de Registro de Preços nºs 12.1 e 12.2/2018 (Resumo)

Processo: 30/2018; Objeto: aquisições futuras e parceladas, de gêneros alimentícios (presunto, queijos, mortadelas e peito de peru), que serão utilizados nos serviços de preparação da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino e, do Centro de Convivência do Idoso, neste Município. Registros de Preços: 12.1 – ANDRE LUIZ DOS SANTOS MINIMERCADO EPP – Item 1: PRESUNTO – Marca: EXCELENCIA – R\$ 8,24; Item 2: QUEIJO MUÇARELA – Marca: PRAVOCÊ – R\$ 11,15;

Item 4: QUEIJO PRATO - Marca: PALMEIRAS – R\$ 12,50; Item 6: PEITO DE PERU - Marca: REZENDE – R\$ 10,61. 12.2 – BELUCCI MINIMERCADO LTDA. EPP – Item 3: MORTADELA - Marca: FRIMEZA – R\$ 3,98; Item 5: MORTADELA DEFUMADA - Marca: AURORA – R\$ 5,89. Dotações: 02.03.00 – Educação – 12.306.0142.2012.0000 – Distribuição da Merenda Escolar - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha – 37 - Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 200.000, Ficha – 38 – Fonte de Recurso: 0.02.00, Código de Aplicação: 200.002, Ficha – 39 Fonte de Recurso: 0.05.00, Código de Aplicação: 200.004, Ficha - 40 Fonte de Recurso: 0.05.00, Código de Aplicação: 220.005, 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.241.0085.2046.0000 – Assistência ao Idoso - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha – 234, Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 510.000. Nº de Proponentes: 2; Vigência das Atas: de 13/09/2018 à 12/09/2019;

Assinaturas das Atas: 13/09/2018.

Fernando Prestes, 13 de setembro de 2018.

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal

Outros atos

Processo de Licitação n. 32/2018

Pregão n. 21/2018

Nos termos do parecer jurídico, NOTIFICA-SE, para caso queira, apresentar contra razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Fernando Prestes, 13 de setembro de 2018.

José Rogério Magni

Pregoeiro

Pregão Presencial 21/18.

Ao Sr. Pregoeiro.

Acusamos recebimento de recurso interposto por Kenan Medicamentos Ltda – ME, contra decisão de inabilitação por falta de certidão comprobatória de regularidade fiscal junto a Fazenda Estadual.

O recorrente em síntese pugna pelo acolhimento do recurso fundamentando suas razões de pertencer ao regime de ME e da previsão editalícia no sentido da Comissão de Apoio poder diligenciar para resolução de pendências no curso da sessão.

Entendemos que:

O item 7.17.2, do edital do certame prevê adoção por parte da Comissão de providências conforme assim executado.

Como de conhecimento geral o edital faz “lei entre as partes” e neste sentido agiu a Comissão dentro da legalidade.

Quanto ao participante acabou sendo provado sua regularidade conforme também previsto no edital regedor do certame.

Sendo assim, poderá o recurso ser provido.

S.M.J., este é nosso entendimento.

Fernando Prestes, 13 de setembro de 2018.

José Francisco Limone

OAB/SP 82.138